



Câmara Municipal de Ibirapu
Estado do Espírito Santo

Ibirapu-ES, 10 de outubro de 2023.

OF. CMI – Nº. 165/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPU
Protocolo sob nº 5503/23
Ibirapu, 11 de 10 de 2023

Senhor Prefeito,

eli
ENCARREGADO

Sirvo-me do presente para encaminhar a V. Ex.^a, as **Indicações CMI n.ºs 081 e 082/2023**, de autoria dos vereadores José Fábio Demuner e Aloir Piol, que foram apreciadas e aprovadas por unanimidade dos Vereadores presentes na 26ª Sessão Ordinária desta Câmara, ocorrida no dia 09 de outubro do corrente ano.

Sendo o que se apresenta para o momento, na oportunidade aproveito para renovar protestos de alta estima e apreço.

Atenciosamente,

BRENO LUCIO ANDRADE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.
Diego Krentz
DD. Prefeito Municipal de Ibirapu
Ibirapu-ES

